



ÍNDICE

ISSSPL .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



ISSSPL

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/ISSSPL/ALMT**

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL) torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Retificar o Extrato do contrato nº003/2023/ISSSPL/ALMT, que contratou a empresa **FELIPE SANTOS DOS REIS**, especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O ENVIO E VALIDAÇÃO DAS TABELAS DAS CARGAS DO APLIC REFERENTE ÀS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE RECURSOS HUMANOS JUNTO AO TCE-MT, para constar o seguinte texto:

**Espécie:** Contrato Nº 003/2023/ISSSPL/ALMT

**Contratante:** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

**Contratada:** FELIPE SANTOS DOS REIS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O ENVIO E VALIDAÇÃO DAS TABELAS DAS CARGAS DO APLIC REFERENTE ÀS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE RECURSOS HUMANOS JUNTO AO TCE-MT, DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Vigência:** 25/08/2023 a 24/01/2024

**Data de Assinatura:** 25/08/2023

**Valor Global:** R\$ 15.625,00 (Quinze mil seiscentos e vinte e cinco reais)

**Forma de Pagamento:** 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.40.00.00

**Representantes Legais:**

Edevandro Rodrigo Guandalin – Superintendente do ISSSPL

Felipe Santos dos Reis – FELIPE SANTOS DOS REIS – CNPJ Nº35.773.479/0001-83

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 252/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, a Portaria nº 355/2022, de 09.11.2022, publicada no Diário Oficial da ALMT, em 10/11/2022, que concedeu 03 (três ) meses de licença-prêmio por assiduidade, ao servidor **Sérgio Maurílio Pasinato Amorim**, matrícula nº 25130, desconsiderando o período de agendamento **23.11.2023 a 22.12.2023**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá 18 de setembro de 2023.-

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**



Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 253/2023**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Janete Viana de Macena Maia**, matrícula n° **26587**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 16/09/2018 a 15/09/2023**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 02/10/2023 a 30/12/2023**, conforme consta no Protocolo n° 201829450, de 21/05/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2023.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO N° 8.663, DE 2023.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Rodrigo Caseli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5° da Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1°** Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Rodrigo Caseli, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1° Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2° Secretário

**RESOLUÇÃO N° 8.664, DE 2023.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Antônio Basso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução n° 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ari Antônio Basso.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.665, DE 2023.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Kéthrin Caroline Varela Rosa.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Kéthrin Caroline Varela Rosa.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.667, DE 2023.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ricardo Elias.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Ricardo Elias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.668, DE 2023.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vilson Biguelini.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Vilson Biguelini.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.669, DE 2023.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Antônio Moreira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Antônio Moreira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.670, DE 2023.**

Autor: Deputado Nininho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Dias Pedroso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Dias Pedroso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.671, DE 2023.**

Autor: Deputado Diego Guimarães

**Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Décio Arantes Ferreira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Décio Arantes Ferreira, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.672, DE 2023.**

Autor: Deputado Gilberto Cattani

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Dines Roque.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Rogério Dines Roque.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.673, DE 2023.**

Autor: Deputado Gilberto Cattani

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Onofre Pedro Botan.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Onofre Pedro Botan.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.674, DE 2023.**

Autor: Deputado Gilberto Cattani

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Panice.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Panice.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.675, DE 2023.**

Autor: Deputado Gilberto Cattani

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adilso Barbieri.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Adilso Barbieri.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.676, DE 2023.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Wilson de Lima Gusmão.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Wilson de Lima Gusmão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.677, DE 2023.**

Autora: Deputada Janaina Riva

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eziarone Moreira dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eziarone Moreira dos Santos.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.678, DE 2023.**

Autor: Deputado Dr. Eugênio

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Tanganeli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Antônio Tanganeli.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.679, DE 2023.**

Autor: Deputado Dr. Eugênio

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Douglas Oliveira Pereira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Douglas Oliveira Pereira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.680, DE 2023.**

Autor: Deputado Beto Dois a Um

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Roberto Raimundo Pinheiro Delmondes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Roberto Raimundo Pinheiro Delmondes.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 8.681, DE 2023.**

Autor: Deputado Beto Dois a Um

**Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Edson Luiz Manfrin.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Edson Luiz Manfrin.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Sep 19 22:30:28 UTC 2023
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)